

CONSTRUÇÃO DE CÂMARA FRIA

ALENCAR MOKFA CPF: 021 936 410 99

ANDREI MOKFA CPF: 033 299 190 35

Linha São Judas – Paim Filho/RS

Latitude: - 27°43'30.28" Longitude: - 51°51'48.39"O

Área dos Pomares: 3,5 ha de Pêssego, 1,5 ha de Maçã e 2,2 há de Caqui

Produção anual: Pêssego 100 toneladas Maçã 120 toneladas Caqui 20 toneladas

Orçamento:

	Quantidade	R\$/unidade	R\$/Prefeitura	R\$ Produtor
Câmara Fria	01	64.500,00	30.000,00	34.500,00
Total R\$			30.000,00	34.500,00

Custo Total (prefeitura + produtor): R\$ 64.500,00

Produção Pêssego/ ano: 100.000 kg

Valor Bruto da Produção: 100.000 kg x R\$ 2,50 /kg = R\$ 250.000,00

Produção Maçã/ ano: 120.000 kg

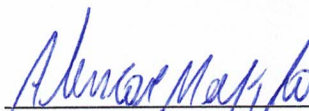
Valor Bruto da Produção: 1200.000 kg x R\$ 2,00 /kg = R\$ 240.000,00

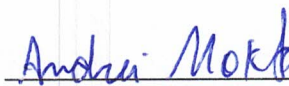
Produção Caqui/ ano: 120.000 kg

Valor Bruto da Produção: 20.000 kg x R\$ 3,50 /kg = R\$ 70.000,00

Total da receita com frutas: 560.000,00 /ano

- O Projeto acima especificado é Viável, Oportuno e Necessário haja vista absorver a mão de obra, aumentar a renda familiar, diversificar a propriedade e fixar o jovem ao campo.
- Com a construção da Câmara Fria, o produtor poderá armazenar as frutas em sua propriedade por um período maior, mantendo a qualidade e agregando mais valor no momento da venda.
- A Produção será comercializada no Município de Paim Filho e o excedente será comercializado com empresas da região e do estado de Santa Catarina .
- A Construção da Câmara Fria terá a Assistência Técnica da EMATER/RS – ASCAR e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.


ALENCAR MOKFA


ANDREI MOKFA


MARCOS ANTONIO GALETI
ERNM II - Agropecuária
Chefe do E.M. de Paim Filho
CFTA nº 6475522309-1

CONSTRUÇÃO DE CÂMARA FRIA

GILSON ZUCCO CPF: 033 236 890 46

Linha São Paulo – Paim Filho/RS

Latitude: - 27°44'51.75" Longitude: - 51°49'41.10"

Área dos Pomares: 1,0 ha de Pêssego e 1,0 ha de Maçã

Produção anual: Pêssego 30 toneladas Maçã 30 toneladas

Orçamento:

	Quantidade	R\$/unidade	R\$/Prefeitura	R\$ Produtor
Câmara Fria	01	42.000,00	20.000,00	22.000,00
Total R\$			20.000,00	22.000,00

Custo Total (prefeitura + produtor): R\$ 42.000,00

Produção Pêssego/ ano: 30.000 kg

Valor Bruto da Produção: 30.000 kg x R\$ 2,50 /kg = R\$ 75.000,00

Produção Maçã/ ano: 30.000 kg

Valor Bruto da Produção: 30.000 kg x R\$ 2,50 /kg = R\$ 75.000,00

Total da receita com frutas: 150.000,00 /ano

- O Projeto acima especificado é Viável, Oportuno e Necessário haja vista absorver a mão de obra, aumentar a renda familiar, diversificar a propriedade e fixar o jovem ao campo.
- Com a construção da Câmara Fria, o produtor poderá armazenar as frutas em sua propriedade por um período maior, mantendo a qualidade e agregando mais valor no momento da venda.
- A Produção será comercializada no Município de Paim Filho e o excedente será comercializado com empresas da região e do estados de Santa Catarina .
- A Construção da Câmara Fria terá a Assistência Técnica da EMATER/RS – ASCAR e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Fernanda R. Limental Zucco

GILSON ZUCCO

MARCOS ANTONIO GALETI
ERNM II - Agropecuária
Chefe do E.M. de Paim Filho
CFTA nº 6475522309-1
Ascar/Emater-RS

CONSTRUÇÃO DE CÂMARA FRIA

REVELINO MENOSSO CPF: 791 159 260 87

Linha Menosso – Paim Filho/RS

Latitude: - 27°42'7.51" Longitude: - 51°47'23.15"O

Área dos Pomares: 1,5 ha de Pêssego

Produção anual: Pêssego 35 toneladas

Orçamento:

	Quantidade	R\$/unidade	R\$/Prefeitura	R\$ Produtor
Câmara Fria	01	37.500,00	20.000,00	17.500,00
Total R\$			20.000,00	17.500,00

Custo Total (prefeitura + produtor): R\$ 37.500,00

Produção Pêssego/ ano: 35.000 kg

Valor Bruto da Produção: 35.000 kg x R\$ 2,50 /kg = R\$ 87.500,00

Total da receita com frutas: 87.500,00 /ano

- O Projeto acima especificado é Viável, Oportuno e Necessário haja vista absorver a mão de obra, aumentar a renda familiar, diversificar a propriedade e fixar o jovem ao campo.
- Com a construção da Câmara Fria, o produtor poderá armazenar as frutas em sua propriedade por um período maior, mantendo a qualidade e agregando mais valor no momento da venda.
- A Produção será comercializada no Município de Paim Filho e o excedente será comercializado com empresas da região e do estados de Santa Catarina .
- A Construção da Câmara Fria terá a Assistência Técnica da EMATER/RS – ASCAR e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.


REVELINO MENOSSO


MARCOS ANTONIO GALETI
ERNM II - Agropecuária
Chefe do E.M. de Paim Filho
CFTA nº 6475522309-1
Ascar/Emater-RS

a constar assinaram os presentes: Guilherme, Edna, Roberto P. O. M., Lucimária e ...

Ata 002/2026

Los diez días do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se no Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Paim Têbo, os membros da Comissão Especial de Análise Técnico (CEAT), nomeados pelo Portaria nº 093/2025 de 12 de março de 2025. Os membros se reuniram com o objetivo de analisar a adesão ao Programa de Incentivo à Fruticultura, criado pelo Lei Municipal 2.069/2015 de 06 de março de 2015. Pedem adesão ao Programa os seguintes produtores: Gilson Lucas, CPF: 033.236.830-46, pede recurso financeiro para compra camaro frio, pois cultiva pêssego e maçã em sua propriedade; Revelino Ilencio, CPF: 791.159.260-87, pede recurso financeiro para compra de camaro frio, pois cultiva pêssego em sua propriedade; Alencar Motta, CPF: 021.936.410-99 e André Motta, CPF: 033.299.190-35, ambos pedem adesão para compra de uma camaro frio, pois cultivam pêssego, maçã, caqui e ameixa em sua propriedade. Todas as propriedades foram visitadas pelos técnicos do Secretário de Agricultura e Emarat deste município. Nesta visitação constatou-se a necessidade real de (terem) estas propriedades terem o aporte deste importante equipamento (camaro frio) para armazenar a produção destas frutas ali produzidas levando em consideração a produção, a validade da morçice e saúde que este equipamento trará a família e a geração familiar, o CEAT é de parecer favorável a concessão do auxílio financeiro através do Programa

Municipal criado pelo Lei Municipal 2.049/2015. Não foram
e constar, assinam os presentes. Edlmar, Roberto, Juliano, Roberto

em ata n.º 001/2026, do dia 20 de abril de dois mil e vinte e seis. Nada mais a contar, assinam os presentes: Gullherlei, R. P., Roberto P. Silva, Ismael Reis, Luizano P. P. Wicker, Willson B. M., Eudides Barreto N. G.

Ata n.º 002/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se no Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, os membros do COMAGRO (Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuario), as 14 horas com o objetivo de analisar pedidos de produtores a aderir ao Programa Municipal de incentivo a fruticultura criado pelo Lei Municipal 2.069/2015, de 06 de março de 2015. Pedem auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais) o produtor Gilson Luis, CPF: 033.236.890-46, para aquisição de uma camera fria, equipamento para armazenagem de frutas produzidas na propriedade; Revelino Meneses, CPF: 791.159.260-87, no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais) para aquisição de uma camera fria; equipamento para armazenagem de frutas produzidas na propriedade; Alencar Mokufo, CPF: 021.9136.410-99 e Andrei Mokufo, CPF: 033.299.190-35, no valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais), para aquisição de uma camera fria, para armazenagem de frutas produzidas na propriedade. Levando em consideração o produção desenvolvido, a viabilidade econômico e social que a propriedade trará a família, a sucessão familiar, e parecer favorável do CEAT, e projetos técnicos de viabilidade econômica e social elaborados pela Emater, o COMAGRO é de parecer favorável a concessão dos auxílios financeiros.

al

Fade mais a constar assim a present ata junto com
os demais conselheiros presentes, ~~Willfredo~~, Willimond
Guedes Bezerra; ~~Willu~~, ~~Willu~~, Roberto Pimenta.
JULIANO POPPELNOCKE, Secre